

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.01 GABINETE DO PREFEITO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 30.264,31  |                 | 30.264,31 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 30.264,31  |                 | 30.264,31 |
| 04.122.0002.0.000.000 | Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade |          | 30.264,31  |                 | 30.264,31 |
| 04.122.0002.2.002.000 | Manutenção do Gabinete do Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |          | 30.264,31  |                 | 30.264,31 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 30.264,31  |                 | 30.264,31 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.02 ASSESSORIA JURÍDICA

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 02.000.0000.0.000.000 | Judiciária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          | 18.870,70  |                 | 18.870,70 |
| 02.061.0000.0.000.000 | Ação Judiciária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 18.870,70  |                 | 18.870,70 |
| 02.061.0002.0.000.000 | Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade |          | 18.870,70  |                 | 18.870,70 |
| 02.061.0002.2.003.000 | Manutenção da Assessoria Juridica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | 18.870,70  |                 | 18.870,70 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 18.870,70  |                 | 18.870,70 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.03 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total    |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 4.675,92   |                 | 4.675,92 |
| 04.121.0000.0.000.000 | Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 4.675,92   |                 | 4.675,92 |
| 04.121.0002.0.000.000 | Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade |          | 4.675,92   |                 | 4.675,92 |
| 04.121.0002.2.034.000 | Manutenção da Assessoria de Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 4.675,92   |                 | 4.675,92 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 4.675,92   |                 | 4.675,92 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.04 JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total    |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 5.548,12   |                 | 5.548,12 |
| 04.182.0000.0.000.000 | Defesa Civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 5.548,12   |                 | 5.548,12 |
| 04.182.0002.0.000.000 | Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade |          | 5.548,12   |                 | 5.548,12 |
| 04.182.0002.2.035.000 | Manutenção dos Serviços da Junta Militar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 5.548,12   |                 | 5.548,12 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 5.548,12   |                 | 5.548,12 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.05 CONTROLADORIA INTERNA

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 11.224,54  |                 | 11.224,54 |
| 04.124.0000.0.000.000 | Controle Interno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |          | 11.224,54  |                 | 11.224,54 |
| 04.124.0002.0.000.000 | Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade |          | 11.224,54  |                 | 11.224,54 |
| 04.124.0002.2.008.000 | Manutenção da Controladoria Interna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 11.224,54  |                 | 11.224,54 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          | 11.224,54  |                 | 11.224,54 |

|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |            |                 |           |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------------|-----------|
| Parana                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Programa de Trabalho                     |            | Folha: 6        |           |
| Prefeitura Municipal de Campo Bonito               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Junho de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |            |                 |           |
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |            |                 |           |
| Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |            |                 |           |
| Unidade Orçamentária: 02.06 ASSESSORIA DE IMPRENSA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |            |                 |           |
| Código                                             | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Projetos                                 | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
| 04.000.0000.0.000.000                              | Administração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          | 1.739,39   |                 | 1.739,39  |
| 04.122.0000.0.000.000                              | Administração Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          | 1.739,39   |                 | 1.739,39  |
| 04.122.0002.0.000.000                              | Coordenar os trabalhos de assessoria nas relações com o Poder Legislativo, político-parlamentar, bem como nas relações da comunidade com o prefeito e ações políticas no âmbito municipal; Assessorar o Poder Executivo Municipal na sua representação junto às autoridades, comunidade e demais esferas; Coordenar as atividades de cerimonial; Assessorar nos assuntos referentes a relação com à Câmara Municipal; Intermediar o relacionamento com os Conselhos Municipais e respectivos Fundos, na sua área de atuação, de acordo com a legislação específica que os instituiu; Coordenar as medidas relativas à observância dos prazos de pronunciamento, pareceres e informações do Poder Executivo às solicitações da Câmara Municipal de Vereadores, bem como o relacionamento com as lideranças do governo para formalização de vetos e acompanhar a tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal; Assessorar os órgãos da Administração Municipal quanto a informações técnicas, políticas e jurídicas; Realizar a assistência direta ao Prefeito Municipal na sua representação junto aos órgãos de comunicação e a comunidade |                                          | 1.739,39   |                 | 1.739,39  |
| 04.122.0002.2.009.000                              | Manutenção das Atividades da Assessoria de Imprensa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          | 1.739,39   |                 | 1.739,39  |
|                                                    | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          | 1.739,39   |                 | 1.739,39  |
|                                                    | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | 72.322,98  |                 | 72.322,98 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 03.01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

| Código                | Especificação                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                       |          | 104.602,33 |                 | 104.602,33 |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                 |          | 104.602,33 |                 | 104.602,33 |
| 04.122.0005.0.000.000 | Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa. |          | 104.602,33 |                 | 104.602,33 |
| 04.122.0005.2.004.000 | Manutenção Atividades Administrativas                                                                                               |          | 104.602,33 |                 | 104.602,33 |
| 06.000.0000.0.000.000 | Segurança Pública                                                                                                                   |          | 3.963,00   |                 | 3.963,00   |
| 06.181.0000.0.000.000 | Policciamento                                                                                                                       |          | 3.963,00   |                 | 3.963,00   |
| 06.181.0005.0.000.000 | Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa. |          | 3.963,00   |                 | 3.963,00   |
| 06.181.0005.2.036.000 | Apoio as Atividades de Segurança Pública                                                                                            |          | 3.963,00   |                 | 3.963,00   |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                     |          | 108.565,33 |                 | 108.565,33 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 03.02 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

| Código                | Especificação                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                       |          | 62.967,87  |                 | 62.967,87 |
| 04.128.0000.0.000.000 | Formação de Recursos Humanos                                                                                                        |          | 62.967,87  |                 | 62.967,87 |
| 04.128.0005.0.000.000 | Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa. |          | 62.967,87  |                 | 62.967,87 |
| 04.128.0005.2.006.000 | Manutenção do Departamento de Recursos Humanos                                                                                      |          | 62.967,87  |                 | 62.967,87 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                     |          | 62.967,87  |                 | 62.967,87 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 03.03 DPTO. DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMONIO

| Código                | Especificação                                                                                                                       | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                       |          | 25.195,51  |                 | 25.195,51  |
| 04.122.0000.0.000.000 | Administração Geral                                                                                                                 |          | 25.195,51  |                 | 25.195,51  |
| 04.122.0005.0.000.000 | Viabilizar, coordenar e controlar os objetivos e metas programadas pelo Prefeito, coordenar; modernizar a estrutura administrativa. |          | 25.195,51  |                 | 25.195,51  |
| 04.122.0005.2.012.000 | Manutenção das Atividades do Dpto de Compras, Materias e Patrimônio                                                                 |          | 25.195,51  |                 | 25.195,51  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                     |          | 25.195,51  |                 | 25.195,51  |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                |          | 196.728,71 |                 | 196.728,71 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
Unidade Orçamentária: 04.01 DPTO. DE CONTABILIDADE E TESOURARIA

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                              | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                              |          | 39.428,47  |                 | 39.428,47 |
| 04.123.0000.0.000.000 | Administração Financeira                                                                                                                                                                                                                   |          | 39.428,47  |                 | 39.428,47 |
| 04.123.0003.0.000.000 | Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo os princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos. |          | 39.428,47  |                 | 39.428,47 |
| 04.123.0003.2.005.000 | Manutenção das Atividades do Depto de Contabilidade e Tesouraria                                                                                                                                                                           |          | 39.428,47  |                 | 39.428,47 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                            |          | 39.428,47  |                 | 39.428,47 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
Unidade Orçamentária: 04.02 DPTO. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                              | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|----------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                                              |          | 6.949,12   |                 | 6.949,12 |
| 04.129.0000.0.000.000 | Administração de Receitas                                                                                                                                                                                                                  |          | 6.949,12   |                 | 6.949,12 |
| 04.129.0003.0.000.000 | Contribuir para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Município mediante o controle da execução orçamentária e financeira, atendendo os princípios constitucionais e legais que normatizam a aplicação dos recursos públicos. |          | 6.949,12   |                 | 6.949,12 |
| 04.129.0003.2.023.000 | Manutenção do Departamento de Tributação e Fiscalização                                                                                                                                                                                    |          | 6.949,12   |                 | 6.949,12 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                            |          | 6.949,12   |                 | 6.949,12 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
Unidade Orçamentária: 04.03 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 28.000.0000.0.000.000 | Encargos Especiais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |          |            | 86.146,50       | 86.146,50  |
| 28.128.0000.0.000.000 | Formação de Recursos Humanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          |            | 38.403,55       | 38.403,55  |
| 28.128.0000.0.000.000 | Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa. Atender despesas com precatórios trabalhistas encargos trabalhistas; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Efetuar devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Realizar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores |          |            | 38.403,55       | 38.403,55  |
| 28.128.0000.0.002.000 | Pagamento PASEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |            | 38.403,55       | 38.403,55  |
| 28.843.0000.0.000.000 | Serviço da Dívida Interna                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |            | 47.742,95       | 47.742,95  |
| 28.843.0000.0.000.000 | Amortização da dívida, juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa. Atender despesas com precatórios trabalhistas encargos trabalhistas; Atender despesas com sentenças e acordos judiciais; Atender despesas de exercícios anteriores; Efetuar devolução/restituição de recursos recebidos da União, Estado e outras entidades não governamentais; Realizar a restituição da devolução de receita arrecadada em exercícios anteriores |          |            | 47.742,95       | 47.742,95  |
| 28.843.0000.0.001.000 | Amortização da Divida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          |            | 47.742,95       | 47.742,95  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |            | 86.146,50       | 86.146,50  |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 46.377,59  | 86.146,50       | 132.524,09 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS  
Unidade Orçamentária: 05.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 15.000.0000.0.000.000 | Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 114.025,65 |                 | 114.025,65 |
| 15.452.0000.0.000.000 | Serviços Urbanos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 114.025,65 |                 | 114.025,65 |
| 15.452.0008.0.000.000 | Execução de obras de propriedade do município, que inclui pavimentação e drenagem de vias, contenção de encostas.Também a construção de obras de engenharia e desapropriação de áreas de interesse da cidade.                                                                                                                               |          | 95.501,78  |                 | 95.501,78  |
| 15.452.0008.2.027.000 | Manutenção do Departamento de Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          | 95.501,78  |                 | 95.501,78  |
| 15.452.0011.0.000.000 | Eliminar os pontos escuros com implantação de extensão de rede de baixa tensão e colocação de luminárias, melhoria na eficiência da iluminação, controle e manutenção do patrimônio existente, bem como a revitalização da iluminação pública de praças e logradouros públicos, dando assim maior segurança e condições de tráfego noturno. |          | 18.523,87  |                 | 18.523,87  |
| 15.452.0011.2.028.000 | Manutenção da Iluminação Pública                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 18.523,87  |                 | 18.523,87  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 114.025,65 |                 | 114.025,65 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS  
Unidade Orçamentária: 05.02 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 26.000.0000.0.000.000 | Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          | 209.875,78 |                 | 209.875,78 |
| 26.782.0000.0.000.000 | Transporte Rodoviário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 209.875,78 |                 | 209.875,78 |
| 26.782.0010.0.000.000 | Visa a abertura, manutenção e conservação de estradas vicinais, rurais, ramais e ruas e avenidas sem pavimentação, zelar pela observância das posturas municipais e administração dos serviços de manutenção mecânica dos equipamentos móveis e veículos próprios, permitindo assim um melhor escoamento dos produtos agrícolas, bem como maior comodidade no transporte escolar e de saúde do interior. |          | 209.875,78 |                 | 209.875,78 |
| 26.782.0010.2.025.000 | Manutenção dos Serviços de Transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 209.875,78 |                 | 209.875,78 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          | 209.875,78 |                 | 209.875,78 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS  
Unidade Orçamentária: 05.03 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                 | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 04.000.0000.0.000.000 | Administração                                                                                                                                                                                                 |          | 13.520,26  |                 | 13.520,26  |
| 04.121.0000.0.000.000 | Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                      |          | 13.520,26  |                 | 13.520,26  |
| 04.121.0008.0.000.000 | Execução de obras de propriedade do município, que inclui pavimentação e drenagem de vias, contenção de encostas.Também a construção de obras de engenharia e desapropriação de áreas de interesse da cidade. |          | 13.520,26  |                 | 13.520,26  |
| 04.121.0008.2.050.000 | Manutenção do Departamento de Engenharia                                                                                                                                                                      |          | 13.520,26  |                 | 13.520,26  |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                               |          | 13.520,26  |                 | 13.520,26  |
|                       | Total do órgão .....                                                                                                                                                                                          |          | 337.421,69 |                 | 337.421,69 |

|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |            |                 |              |    |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------------|--------------|----|
| Parana                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Programa de Trabalho                     |            |                 | Folha:       | 16 |
| Prefeitura Municipal de Campo Bonito                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Junho de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |            |                 |              |    |
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |            |                 |              |    |
| Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |            |                 |              |    |
| Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |            |                 |              |    |
|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |            |                 |              |    |
| Código                                               | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Projetos                                 | Atividades | Oper. Especiais | Total        |    |
|                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |            |                 |              |    |
| 12.000.0000.0.000.000                                | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 570.000,00                               | 788.352,89 |                 | 1.358.352,89 |    |
| 12.306.0000.0.000.000                                | Alimentação e Nutrição                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 23.713,52  |                 | 23.713,52    |    |
| 12.306.0004.0.000.000                                | Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região. |                                          | 23.713,52  |                 | 23.713,52    |    |
| 12.306.0004.2.040.000                                | Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          | 14.289,14  |                 | 14.289,14    |    |
| 12.306.0004.2.041.000                                | Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Pré Escola)                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | 4.457,35   |                 | 4.457,35     |    |
| 12.306.0004.2.042.000                                | Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil (Creche)                                                                                                                                                                                                                                             |                                          | 4.967,03   |                 | 4.967,03     |    |
| 12.361.0000.0.000.000                                | Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 570.000,00                               | 411.125,43 |                 | 981.125,43   |    |
| 12.361.0004.0.000.000                                | Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região. | 570.000,00                               | 411.125,43 |                 | 981.125,43   |    |
| 12.361.0004.1.003.000                                | Aquisição de Veículo Utilitário (Van) para Educação                                                                                                                                                                                                                                                  | 570.000,00                               |            |                 | 570.000,00   |    |
| 12.361.0004.2.032.000                                | Manutenção do Departamento de Educação                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 37.895,02  |                 | 37.895,02    |    |
| 12.361.0004.2.037.000                                | Manutenção FUNDEB - Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 223.185,32 |                 | 223.185,32   |    |
| 12.361.0004.2.043.000                                | Manutenção e Melhoria do Transporte Escolar                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          | 99.243,21  |                 | 99.243,21    |    |
| 12.361.0004.2.044.000                                | Manutenção do Ensino Fundamental                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | 50.801,88  |                 | 50.801,88    |    |
| 12.364.0000.0.000.000                                | Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          | 27.284,92  |                 | 27.284,92    |    |
| 12.364.0004.0.000.000                                | Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região. |                                          | 27.284,92  |                 | 27.284,92    |    |
| 12.364.0004.2.047.000                                | Incentivo ao Ensino Superior                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          | 27.284,92  |                 | 27.284,92    |    |
| 12.365.0000.0.000.000                                | Educação Infantil                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          | 176.229,02 |                 | 176.229,02   |    |
| 12.365.0004.0.000.000                                | Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de                                                                                                        |                                          | 176.229,02 |                 | 176.229,02   |    |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 06.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Projetos   | Atividades | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------|--------------|
|                       | atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região.                                                                                                                                                                                               |            |            |                 |              |
| 12.365.0004.2.038.000 | Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil (Pré Escola)                                                                                                                                                                                                                                                     |            | 58.156,63  |                 | 58.156,63    |
| 12.365.0004.2.039.000 | Manutenção FUNDEB - Ensino Infantil (Creche)                                                                                                                                                                                                                                                         |            | 94.712,79  |                 | 94.712,79    |
| 12.365.0004.2.045.000 | Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escolar                                                                                                                                                                                                                                                          |            | 10.671,64  |                 | 10.671,64    |
| 12.365.0004.2.046.000 | Manutenção do Ensino Infantil em Creche                                                                                                                                                                                                                                                              |            | 12.687,96  |                 | 12.687,96    |
| 12.367.0000.0.000.000 | Educação Especial                                                                                                                                                                                                                                                                                    |            | 150.000,00 |                 | 150.000,00   |
| 12.367.0004.0.000.000 | Construir políticas educacionais sólidas e duradouras, buscando garantir uma formação humana, integral e que prepare todos os educandos a serem cidadãos com capacidade de discernimento e de atuação no processo de desenvolvimento pessoal, social, econômico e cultural do Município e da Região. |            | 150.000,00 |                 | 150.000,00   |
| 12.367.0004.2.097.000 | REPASSE DE RECURSOS À APAE - CAMPO BONITO -PR,                                                                                                                                                                                                                                                       |            | 150.000,00 |                 | 150.000,00   |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                      | 570.000,00 | 788.352,89 |                 | 1.358.352,89 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 06.02 Departamento de Cultura

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Projetos   | Atividades | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------------|--------------|
| 13.000.0000.0.000.000 | Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            | 8.369,24   |                 | 8.369,24     |
| 13.392.0000.0.000.000 | Difusão Cultural                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |            | 8.369,24   |                 | 8.369,24     |
| 13.392.0013.0.000.000 | Difundir a cultura em todas as suas manifestações, incentivando as atividades culturais nas linguagens da música, dança, teatro, cinema, artes visuais, literatura e outras; dar continuidade ao calendário de eventos e às ações já desenvolvidas nos anos anteriores além de realizar as ações necessárias para atender as propostas culturais traçadas no plano de governo; realizar atividades artísticas e culturais à população não atendida na zona urbana e zona rural, promovendo-se a cidadania cultural; desenvolver trabalho para a formação de público de Campo Bonito e região, visando construir uma nova concepção em relação à cultura, para que a população em geral usufrua de todos os eventos e espaços culturais; desenvolver ações para o aperfeiçoamento e profissionalização do artista local; buscar meios promover a modernização da Biblioteca Pública Municipal; executar a reforma e manutenção dos espaços culturais de acordo com as necessidades; estruturar o Departamento de Cultura com recursos materiais e humanos; articular os diversos setores culturais que atuam no Município, visando sanar ou amenizar a falta de recursos materiais e humanos; incentivar parcerias com entidades da sociedade organizada e empresarial para ampliação de investimentos na promoção e realização de eventos culturais; estruturar e preservar o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município; desenvolver pesquisa e mapeamento para identificação das referências tangíveis e intangíveis da cultura local; desenvolver legislação específica que se fizer necessária (Lei de Incentivos, Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura, Patrimônios/Tombamento); Gestionar a Construção do Centro Cultural Municipal (Anfiteatro). |            | 8.369,24   |                 | 8.369,24     |
| 13.392.0013.2.030.000 | Manutenção dos Serviços Culturais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            | 8.369,24   |                 | 8.369,24     |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | 8.369,24   |                 | 8.369,24     |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 570.000,00 | 796.722,13 |                 | 1.366.722,13 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 07 SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO  
Unidade Orçamentária: 07.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 27.000.0000.0.000.000 | Desporto e Lazer                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 61.058,15  |                 | 61.058,15 |
| 27.812.0000.0.000.000 | Desporto Comunitário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 61.058,15  |                 | 61.058,15 |
| 27.812.0012.0.000.000 | Utilização do esporte e atividades alternativas como fonte de formação e melhoria do nível de vida, das relações com a família, comunidade e sociedade, assegurando as necessidades básicas da criança e adolescente, utilizando como método propostas que garantam a efetivação da proteção integral dos mesmos, assegurando a prioridade dos direitos à saúde, alimentação, educação, profissionalização, cultura, o respeito e a liberdade de expressão consciente. |          | 61.058,15  |                 | 61.058,15 |
| 27.812.0012.2.013.000 | Manutenção dos Serviços de Esportes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 61.058,15  |                 | 61.058,15 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 61.058,15  |                 | 61.058,15 |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 61.058,15  |                 | 61.058,15 |

|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                   |                        |              |    |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------|------------------------|--------------|----|
| Parana                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Programa de Trabalho                     |                   |                        | Folha:       | 20 |
| Prefeitura Municipal de Campo Bonito |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Junho de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |                   |                        |              |    |
| Unidade Gestora.....:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PREFEITURA MUNICIPAL                     |                   |                        |              |    |
| Órgão.....:                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 08 SECRETARIA DE SAÚDE                   |                   |                        |              |    |
| Unidade Orçamentária:                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE           |                   |                        |              |    |
|                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                   |                        |              |    |
| <b>Código</b>                        | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Projetos</b>                          | <b>Atividades</b> | <b>Oper. Especiais</b> | <b>Total</b> |    |
| 10.000.0000.0.000.000                | Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          | 795.736,44        |                        | 795.736,44   |    |
| 10.301.0000.0.000.000                | Atenção Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          | 775.817,04        |                        | 775.817,04   |    |
| 10.301.0006.0.000.000                | Colaborar com órgão afins na esfera estadual e federal, planejar, prestar e fiscalizar o atendimento médico-odontológico-social preventivo ou de urgência, inclusive celebrar convênios; adoção de medidas para a prestação de serviços de proteção à criança e à maternidade, e educação, informação e assistência a família quanto ao planejamento familiar. Promove a educação para a saúde e assistência médico-sanitária e odontológica dos escolares municipais; estuda as possibilidades de controle e age para a erradicação de endemias. doenças transmissíveis. |                                          | 775.817,04        |                        | 775.817,04   |    |
| 10.301.0006.2.007.000                | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          | 432.900,03        |                        | 432.900,03   |    |
| 10.301.0006.2.011.000                | Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Custeio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          | 69.832,45         |                        | 69.832,45    |    |
| 10.301.0006.2.029.000                | Programa Agente Comunitário de Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          | 28.172,18         |                        | 28.172,18    |    |
| 10.301.0006.2.053.000                | Manutenção de Consórcios de Saúde-CISOP/CONSAMU/PARANÁ SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          | 244.912,38        |                        | 244.912,38   |    |
| 10.304.0000.0.000.000                | Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          | 19.919,40         |                        | 19.919,40    |    |
| 10.304.0006.0.000.000                | Colaborar com órgão afins na esfera estadual e federal, planejar, prestar e fiscalizar o atendimento médico-odontológico-social preventivo ou de urgência, inclusive celebrar convênios; adoção de medidas para a prestação de serviços de proteção à criança e à maternidade, e educação, informação e assistência a família quanto ao planejamento familiar. Promove a educação para a saúde e assistência médico-sanitária e odontológica dos escolares municipais; estuda as possibilidades de controle e age para a erradicação de endemias. doenças transmissíveis. |                                          | 19.919,40         |                        | 19.919,40    |    |
| 10.304.0006.2.054.000                | Ações de Vigilância em Saúde                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          | 19.919,40         |                        | 19.919,40    |    |
|                                      | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          | 795.736,44        |                        | 795.736,44   |    |
|                                      | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          | 795.736,44        |                        | 795.736,44   |    |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 09 SEC. DE AGRICULTURA E DESENV. ECONOMICO  
Unidade Orçamentária: 09.01 DEPTO FOMENTO AGROP.E PROTEÇÃO AMBIENTAL

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 20.000.0000.0.000.000 | Agricultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          | 356.258,54 |                 | 356.258,54 |
| 20.605.0000.0.000.000 | Abastecimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 4.875,00   |                 | 4.875,00   |
| 20.605.0009.0.000.000 | Contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural sustentável; Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais como um todo para a sustentação da atividade agropecuária. |          | 4.875,00   |                 | 4.875,00   |
| 20.605.0009.2.052.000 | Incentivo ao Plano Campo Bonito Produtivo - Lei Municipal 325/01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 4.875,00   |                 | 4.875,00   |
| 20.608.0000.0.000.000 | Promoção da Produção Agropecuária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 351.383,54 |                 | 351.383,54 |
| 20.608.0009.0.000.000 | Contribuir para a promoção do Desenvolvimento rural sustentável; Orientar e fiscalizar os processos e procedimentos dos estabelecimentos que se destinem ao abate, produção, transformação e industrialização de produtos de origem animal. Orientar a recuperação e o uso adequado do solo agrícola e dos recursos naturais como um todo para a sustentação da atividade agropecuária. |          | 351.383,54 |                 | 351.383,54 |
| 20.608.0009.2.051.000 | Manutenção dos serviços de Agricultura e Meio Ambiente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          | 351.383,54 |                 | 351.383,54 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          | 356.258,54 |                 | 356.258,54 |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          | 356.258,54 |                 | 356.258,54 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 10.01 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|------------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          | 103.408,03 |                 | 103.408,03 |
| 08.244.0000.0.000.000 | Assistência Comunitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 103.408,03 |                 | 103.408,03 |
| 08.244.0007.0.000.000 | Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município,cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros. |          | 103.408,03 |                 | 103.408,03 |
| 08.244.0007.2.016.000 | Manutenção do Departamento de Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          | 103.408,03 |                 | 103.408,03 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          | 103.408,03 |                 | 103.408,03 |

|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |            |                 |            |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------|-----------------|------------|
| Parana                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Programa de Trabalho                     |            | Folha: 23       |            |
| Prefeitura Municipal de Campo Bonito                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Junho de 2024 - Anexo 6, da Lei 4.320/64 |            |                 |            |
| Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |            |                 |            |
| Órgão.....: 10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |            |                 |            |
| Unidade Orçamentária: 10.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |            |                 |            |
|                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |            |                 |            |
| Código                                                            | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Projetos                                 | Atividades | Oper. Especiais | Total      |
| 08.000.0000.0.000.000                                             | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          | 91.997,57  |                 | 91.997,57  |
| 08.244.0000.0.000.000                                             | Assistência Comunitária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          | 32.629,21  |                 | 32.629,21  |
| 08.244.0007.0.000.000                                             | Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município,cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros. |                                          | 32.629,21  |                 | 32.629,21  |
| 08.244.0007.2.020.000                                             | Manutenção do CRAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          | 23.267,96  |                 | 23.267,96  |
| 08.244.0007.2.021.000                                             | Manutenção do Programa Campo Bonito Solidário                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          | 9.361,25   |                 | 9.361,25   |
| 08.482.0000.0.000.000                                             | Habitação Urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          | 59.368,36  |                 | 59.368,36  |
| 08.482.0007.0.000.000                                             | Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município,cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros. |                                          | 59.368,36  |                 | 59.368,36  |
| 08.482.0007.2.018.000                                             | Manutenção do Programa VIDA NOVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          | 59.368,36  |                 | 59.368,36  |
|                                                                   | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          | 91.997,57  |                 | 91.997,57  |
|                                                                   | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          | 195.405,60 |                 | 195.405,60 |

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL  
Órgão.....: 11 FUNDOS  
Unidade Orçamentária: 11.01 FUNDO MUN.DOS DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTES

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Projetos | Atividades | Oper. Especiais | Total     |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------|-----------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |          | 14.434,03  |                 | 14.434,03 |
| 08.243.0000.0.000.000 | Assistência à Criança e ao Adolescente                                                                                                                                                                                                                                                                                   |          | 14.434,03  |                 | 14.434,03 |
| 08.243.0016.0.000.000 | Executar serviços e programas de atendimento a Criança e ao Adolescente de acordo com o estabelecido na Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), portaria do MDS nº 171/2009, portaria nº 460/2007, resolução conjunta nº 01/2006 (CONANDA/CNAS). Lei Federal nº 12594/2012 e lei Federal nº 12010/2009. |          | 14.434,03  |                 | 14.434,03 |
| 08.243.0016.6.001.000 | Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar                                                                                                                                                                                                                                                                            |          | 14.434,03  |                 | 14.434,03 |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                          |          | 14.434,03  |                 | 14.434,03 |

| Código                | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Projetos   | Atividades   | Oper. Especiais | Total        |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|-----------------|--------------|
| 08.000.0000.0.000.000 | Assistência Social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            | 5.267,17     |                 | 5.267,17     |
| 08.241.0000.0.000.000 | Assistência ao Idoso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | 5.267,17     |                 | 5.267,17     |
| 08.241.0007.0.000.000 | Manutenção dos diversos programas de ação social já existentes no Município,cabe à assistência social ações de prevenção e provimento de um conjunto de garantias ou seguranças que cubram, reduzam ou previnam exclusões, riscos e vulnerabilidades sociais, bem como atendam às necessidades emergentes ou permanentes decorrentes de problemas pessoais ou sociais de seus usuários, através de distribuição de cestas básicas, auxílios decorrentes de leis específicas, cobertores, agasalhos, habitações, cursos profissionalizantes dentre outros. |            | 5.267,17     |                 | 5.267,17     |
| 08.241.0007.2.010.000 | Manutenção do Fundo do Idoso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |            | 5.267,17     |                 | 5.267,17     |
|                       | Total Unidade Orçamentária.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            | 5.267,17     |                 | 5.267,17     |
|                       | Total do Órgão .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            | 19.701,20    |                 | 19.701,20    |
|                       | Total Geral .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 570.000,00 | 2.877.733,03 | 86.146,50       | 3.533.879,53 |

FONTE: GOVBR - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 05/Ago/2024, 14h e 47m.